

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 243, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000100/2015-21, resolve:

PRORROGAR, no período de **02/03/2015** a **01/09/2015**, o afastamento integral do servidor **ANTÔNIO VIANEI GOMES DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1216089, Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 70, de 25/02/2013, para conclusão do curso de Mestrado em Gestão Empresarial, ministrado pela Faculdade de Boa Viagem, em Recife-PE, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore